

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01639 / 1292 / 000577549387-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOI SOCIAL E CULT
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 932,73
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	18/03/2025
Data / Hora da operação:	18/03/2025 10:36:56

Código da operação:	74529294
Chave de segurança:	RQFAFCA1UMXJS3NS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
16951



Data e Hora da Emissão	17/03/2025 14:08:23	Competência	17/3/2025	Código de Verificação	GGGAVYJMJ
Número do RPS	4442	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
	Nome Fantasia	GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO				
	CNPJ/CPF	16.526.983/0001-34	Inscrição Municipal	72070861	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e Cep	RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380				
	Complemento:	A	Telefone:	(31)2567-3959	e-mail:	CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER				
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	R AGRIPINO DE LIMA - LOJA 01 ,181 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	ASSRENASCE@GMAIL.COM

Discriminação dos Serviços

Prestação de Consultoria e/ou Treinamento referente a área de Segurança e Saúde Ocupacional - CADUNICO E BOLSA FAMILIA - Termo de Colaboração 011/2023. Gestão e Social (Vidas Ativas) e Exames Ocupacionais - Período Fevereiro/2025.

Cond. de pago: Transferência bancária

Banco: Inter - PJ

Conta: Corrente

Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA.

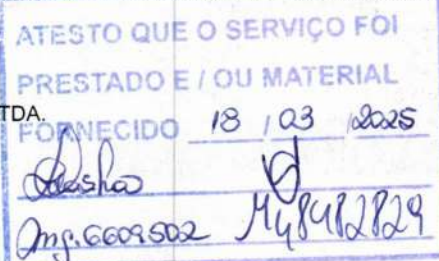
CNPJ: 16.526.983/0001-34

No Banco: 077

Agência: 0001

Conta: 66467535

Vencimento: 26/03/2025



Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	981,82	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	981,82	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	981,82	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	49,09	1 - Sim	ISS a reter:	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	932,73	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.963/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.963/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascerc@gmail.com

SERVIÇO	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DETALHE
---------	-----	--------------	-----------	---------

CONSULTORIA

GESTÃO ESOCIAL	12	R\$ 369,00	R\$ 4.428,00	
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	1	R\$ 1.142,00	R\$ 1.142,00	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES

EXAME CLÍNICO

Os exames ocupacionais são exames médicos realizados por um médico do trabalho com um único objetivo: identificar se a ocupação do indivíduo lhe causou algum tipo de dano à saúde.

ADMISSÃO E
DEMISSÃO
CONTRATO 12
MESES

PROGRAMAS E LAUDOS

SERVIÇO

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho. Atende a legislação previdenciária do INSS para fins de caracterização de aposentadoria especial e subsídio a empresa nas declarações do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando a melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO é o conjunto de ações coordenadas de prevenção que têm por objetivo garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

TOTAL

R\$ 10.800,00

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 12 PARCELAS SEM JUROS.



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

VENCIAMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/11/2024	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 1
26/12/2024	R\$ 981,80	BOLETO	Parcela: 2
26/01/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 3
26/02/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 4
26/03/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 5
26/04/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 6
26/05/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 7
26/06/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 8
26/07/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 9
26/08/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 10
26/09/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 11

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER



NOTA FISCAL: NFS-e 16951

VALORES DE COBRANÇA - FEVEREIRO/2025

PARCERIA	VIDAS	VALOR DE VIDAS ATIVAS	EXAMES	CONSULTORIA	TOTAL VIDAS + EXAMES + CONSULTORIA	DESCONTO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 981,82	R\$ 981,82	R\$ 0,00	R\$ 981,82	R\$ 932,73

PARCERIA	CPF	Nome	Cargo	Di. Admissão	Situação
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	142.440.056-25	Alexandra Scardim Alves de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	11/03/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	073.813.466-40	Alva Sayorana Silva Gomes	GERENTE FINANCEIRO	07/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	170.803.336-01	Ana Carolina Ramos Barbosa Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	126.534.896-65	Ana Paula da Silva Santos	RECEPCIONISTA	23/04/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	043.011.106-71	Ana Paula Francisco dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	17/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	138.752.456-95	Camila Stefane Tomaz	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	700.450.006-60	Carolina Rodrigues Leal Ferreira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	030.154.856-59	Clara de Fátima Silva Santos	GERENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	061.310.056-21	Cristiane Vieira dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	075.890.306-35	Diane Paula da Silva Silveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	21/06/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	016.237.769-51	Diego Alves Cabral	SUPERVISORIA ADMINISTRATIVO	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	019.806.076-18	Emilly Carmo Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	07/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	069.534.216-35	Fernanda Mara Alves de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	173.593.686-09	Gabriel Luz dos Santos Assis	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	143.372.796-74	Gabriela da Cruz Emiliano	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	151.875.096-67	Hemilly Sabrina da Silva	RECEPCIONISTA	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	059.770.926-28	Jefferson Teixeira Inacio Campos	SUPERVISORIA ADMINISTRATIVO	06/02/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	172.403.466-62	João Vitor Silva Barbosa	ENTREVISTADOR SOCIAL	25/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	083.300.896-82	Jordana Zangolame Arancibia da Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	246.787.786-45	Josilene Antonio Alves	ENTREVISTADOR SOCIAL	26/12/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	091.292.206-02	Larissa Helena de Sa	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/06/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	059.038.456-46	Lidiane Carla Lima	ENTREVISTADOR SOCIAL	16/01/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	034.036.416-51	Luceny dos Santos Duffa	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	134.877.376-63	Lúcia Oliveira e Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	097.005.966-30	Marcia Elaine Maia	ENTREVISTADOR SOCIAL	20/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	083.224.116-42	Michael Perdigão Magalhães Moreira	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/03/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	141.208.916-78	Nayara Leite Simões Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	21/11/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	007.708.646-67	Raquel Silva Rodrigues dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	795.258.226-72	Soraia Cristina de Oliveira	SUPERVISORIA ADMINISTRATIVO	17/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	121.185.986-08	Thaís de Castro Fernandes Mendes	SUPERVISORIA ADMINISTRATIVO	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	120.954.856-60	Vancillean Almeida de Souza	ENTREVISTADOR SOCIAL	08/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	100.917.996-80	Vanessa Rodrigues Rocha	ENTREVISTADOR SOCIAL	29/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	175.056.936-05	Vitor Luiz Cardoso	ENTREVISTADOR SOCIAL	03/02/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	054.952.146-17	Viviane Rosa de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	966.131.456-87	Weslley Martiniano Moreira	PORTUEIRO	07/01/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	054.989.196-23	Yonara Cristine Fonseca Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 10 de abril de 2025.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401873648 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.059,25 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem
18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401873648

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL	66448018
03 - ALÍQUOTA	
05 - COMPETÊNCIA	3/2025
06 - VENCIMENTO	10/04/2025
11 - VALOR DO TRIBUTU	2.059,25
13 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
14 - MULTA	0,00
15 - JUROS	0,00
16 - DESCONTO (%)	0,00
18 - TOTAL A PAGAR	2.059,25

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR	
04 - REFERENCIA	81740000020525119920250410000040618736485559
06 - EMITENTE	Prefeitura Municipal De Contagem
09 - VALOR AUTUADO	110.001,42
10 - UNIDADE DE VALOR	REAL
12 - OUTRAS INFORMACOES	CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANK08. No banco ITAU pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.
17 - DATA	

08 - CASSA NÃO RECEBERA APÓS ESTA DATA	
17 - DATA	

817400000201 592511992022 504100000406 187364855598



Tonador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 617,92, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 732,45, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 472,13, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 236,75.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 08/04/2025, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MARÇO / 2025:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 617,92
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 732,45
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 472,13
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 236,75

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.059,25

GUIA nº 00401873648

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312

Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:			
817400000201	592511992022	504100000406	187364855598

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	2.059,25
Data de vencimento:	10/04/2025
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS MAR2025

Data de débito:	08/04/2025
Data/hora da operação:	08/04/2025 08:55:18

Código da operação:	95130369
Chave de segurança:	6P6NLHWQTU8QHRWM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401873648

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR04 - REFERÊNCIA
8174000002059251199202504100000401873648555906 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
01/04/202509 - VALOR FATURADO
110.091,4210 - UNIDADE DE VALOR
REAL12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
66448018

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
3/202508 - VENCIMENTO
10/04/202511 - VALOR DO TRIBUTOS
2.059,2513 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,0014 - MULTA
0,0015 - JUROS
0,0016 - DESCONTO (%)
0,00SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
2.059,25

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000201 592511992022 504100000406 187364855598



Tomador

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401873648

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR04 - REFERÊNCIA
8174000002059251199202504100000401873648555906 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
01/04/202509 - VALOR FATURADO
110.091,4210 - UNIDADE DE VALOR
REAL12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
66448018

03 - ALÍQUOTA

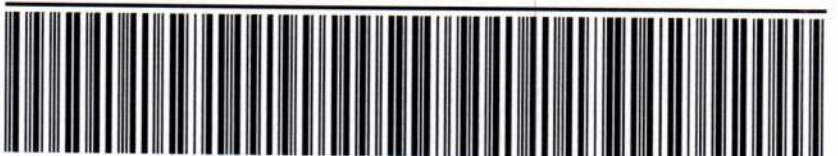
05 - COMPETÊNCIA
3/202508 - VENCIMENTO
10/04/202511 - VALOR DO TRIBUTOS
2.059,2513 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,0014 - MULTA
0,0015 - JUROS
0,0016 - DESCONTO (%)
0,00SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
2.059,25

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817400000201 592511992022 504100000406 187364855598



01/04/2025 11:43:38

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO
08/04/25
9 14892229
Diana 1636531080



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DE APOI SOCIAL E CULT
Conta origem:	1639 1292 000577549387-3
Conta destino:	1639 1292 000577549342-3

Nome destinatário:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Valor:	R\$ 472,13
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS MAR2025

Data de débito:	08/04/2025
Data/hora da operação:	08/04/2025 13:58:52

Código da operação:	15515066
Chave de segurança:	JZU13UJPTE25MUSS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Março/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Março/2025 gerado em 01/04/2025 as 11:43h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Março/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	Nº INI	Nº FIN	ATIVIDADE	ALÍQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
5	NFS-e	27	27	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30
5	NFS-e	28	28	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
5	NFS-e	2068	2068	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAG		R\$ 42.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ 90,40
5	NFS-e	3173	3173	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.701,00	R\$ 5.701,00	R\$ 228,04
5	NFS-e	25618	25618	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	06.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
6	NFS-e	837	837	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
6	NFS-e	838	838	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
6	NFS-e	839	839	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
6	NFS-e	840	840	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
6	NFS-e	2910	2910	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60
6	NFS-e	2911	2911	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
7	NFS-e	237	237	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	36.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
7	NFS-e	238	238	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	36.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 145,00
7	NFS-e	10383	10383	812220000 (D)	4,36%	Retida	Normal	Jurídica	20.854.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 30,52
7	NFS-e	10395	10395	812220000 (D)	4,36%	Retida	Normal	Jurídica	20.854.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 58,90
10	NFS-e	581	581	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 129,20	R\$ 129,20	R\$ 3,23
10	NFS-e	582	582	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 745,60	R\$ 745,60	R\$ 18,64
11	NFS-e	982	982	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.664/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
11	NFS-e	2074	2074	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAG		---	---	---
11	NFS-e	2075	2075	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAG		R\$ 14.000,00	R\$ 420,00	R\$ 16,80
17	NFS-e	16950	16950	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.391,75	R\$ 1.391,75	R\$ 69,59
17	NFS-e	16951	16951	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 981,82	R\$ 981,82	R\$ 49,09
25	NFS-e	593	593	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 31,13
27	NFS-e	596	596	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 40,00

* Na competência de Março/2025 foi gerada a Guia: Nº 401873648 no valor de R\$ 2.059,25 (Válida)

Total Escriturado R\$ 110.091,42
Total de Imposto Gerado R\$ 2.059,25

Livro Mensal de Março/2025 gerado em 01/04/2025 as 11:43h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Março/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Livro Mensal de Março/2025 gerado em 01/04/2025 as 11:43h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Março/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALÍQUOTA

TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 11.819,80	2,5%	R\$ 295,50
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 7.381,00	4%	R\$ 295,24
R\$ 2.050,91	4,36%	R\$ 89,42
R\$ 21.948,71	5%	R\$ 1.097,49

Livro Mensal de Março/2025 gerado em 01/04/2025 as 11:43h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Março/2025 gerado em 01/04/2025 as 11:43h - Pagina 5 de 6



TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Março/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº.

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Março/2025 gerado em 01/04/2025 as 11:43h - Pagina 6 de 6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Termo de Colaboração 011/2023

Que entre si fazem **ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER**, inscrito no CNPJ: **05.955.125/0001-03**, com endereço na R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM, Tel: (31) 3565.6912, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº **16.526.983/0001-34**, com sede à Rua Av. Jose Ferreira Soares, 28, Industrial, Contagem - Minas Gerais Tel: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação, a prestação de serviços relacionados na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada prestará os serviços constantes do na Clausula Segunda desta cláusula deste contrato sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato, os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inclui-se no presente contrato no fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, e os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOCGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerencial para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do eSocial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames serviços e exames pertinentes ao presente contrato, serão cobrados no mês subsequente a realização deste por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prontuários médicos serão armazenados de forma digital, sendo utilizado a captura biométrica do paciente a assinatura digital ICP dos profissionais envolvidos no atendimento, a Gerencial não realiza armazenamento

físico de prontuários. Em caso de prontuários físicos recebidos de gestão anterior de outras clínicas, os mesmos serão digitalizados e depois descartados por empresa devidamente licenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro,

relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do reatrabalho.

- São obrigações exclusivas do contratante:

a) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.

b) Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Gerencial Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do eSocial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao eSocial. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerencial Consultoria irá enviar os eventos de SST, e posteriormente disponibilizará no software SOC os arquivos XML, pertinente ao evento enviado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (COBRANÇA).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, estão incluso dentro dos serviços mencionados nesse contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: A emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) será cobrado mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUINTO: A emissão de Kit's de atendimento fora de redes credenciadas, será cobrado o valor de R\$ 8,00 por kit no mês subsequente a realização.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do eSocial, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – ESOCIAL:

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerencial Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a

Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 90 (Noventa) dias desde que as informações sejam fornecidas pela CONTRATANTE estejam em conformidade e aptas para execução dos serviços ora contratados, findo o prazo estipulado para execução dos serviços, caso haja necessidade de prorrogação do prazo, será estipulado novo prazo para execução / elaboração dos serviços, desde que em comum acordo entre as partes e previamente comunicado tal necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE: Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUARTA, serão atualizados a cada 12 meses de forma automática usando como base os índices IGP-M. O reajuste dos exames médicos ocupacionais ocorrerá no mês de fevereiro de cada ano usando como base os índices IGP-M.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes referente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando vedado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços,

possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

d) A contratada tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.

e) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o consento do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.

f) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

g) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - O INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3%, e juros de mora de 0,99% ao mês e correção monetária, implicando a mora no pagamento da mensalidade, automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da CONTRATANTE os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 15% de honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL: O contrato de Prestação de Serviços, possui vigência de 05/10/2024 a 05/10/2025, podendo, qualquer das partes requerer a rescisão contratual de pleno direito, que neste caso, será cobrado multa de rescisão contratual no percentual de 10% sobre o valor total das parcelas vincentas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O interesse de qualquer das partes em rescindir o contrato, deverá ser sinalizado de modo formal por escrito e encaminhado a solicitação de rescisão contratual para o setor jurídico, no seguinte e-mail (juridico@gerenciarconsultoria.com.br), no prazo não inferior a 30 (trinta) dias. Após o encaminhamento da solicitação de rescisão contratual, o setor responsável irá analisar a solicitação no prazo máximo de 48 horas, para formalizar a rescisão do contrato de prestação de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços já executados no momento da solicitação de rescisão contratual, serão devidos de acordo com sua realização, eis que já prestados em tempo e modo aprazados entre as partes. A solicitação de rescisão contratual será encaminhada para o setor financeiro para averiguar se há alguma pendência referente a prestação de serviços e exames já realizados, em caso positivo, será emitido boleto bancário para pagamento dos valores apurados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após o cancelamento do contrato de forma imediata, ocorrerá a inativação dos colaboradores, e não serão mais enviados nenhuma informação e envio de eventos ao eSocial.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente contrato também poderá ser rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

a) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

b) Inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer

controvérsias oriundas do presente instrumento.
E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

ASSINANTES DO CONTRATO		CONTRATANTE
CONTRATADA		
GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO	ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER	
Nome do(a) representante Legal: Hamilton Félix G. dos Santos	Nome do(a) representante Legal:	
CPF: 047.005.396-82	CPF:	

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	
EXAME CLÍNICO	Os exames ocupacionais são exames médicos realizados por um médico do trabalho com um único objetivo: identificar se a ocupação do indivíduo lhe causou algum tipo de dano à saúde.
PROGRAMAS E LAUDOS	
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho. Atende a legislação previdenciária do INSS para fins de caracterização de aposentadoria especial e subsidia a empresa nas declarações do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.
O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO é o conjunto de ações coordenadas de prevenção que têm por objetivo garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	

CONSULTORIA	
GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00 - (41 A 45 VIDAS) 12 R\$ 4.428,00
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00 - ATÉ 08 CONTRATAÇÕES 1 R\$ 1.142,00
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	
EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00 - ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES 82 R\$ 3.280,00
PROGRAMAS E LAUDOS	
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)	R\$ 650,00 - DE 41 A 45 EMPREGADOS 1 R\$ 650,00

PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (DE 41 A 45)	R\$ 600,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 600,00
PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A 45 CARGOS)	R\$ 700,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 700,00

Página de assinaturas

Luis J

Luis Jardim
351.150.368-00
Signatário

Hamilton S

Hamilton Santos
GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E...

Maria G

Maria Gomes
326.977.406-00
Signatário

Rodrigo L

Rodrigo Lima
063.540.656-08
Signatário

walmar S

walmar Santos
077.107.146-92
Signatário

HISTÓRICO

27 ago 2024 08:53:17		Hamilton Félix Gomes dos Santos criou este documento. (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82)
27 ago 2024 09:31:15		Maria Inaculada Carmo Silva Gomes (Email: assrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) visualizou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
27 ago 2024 09:34:47		Maria Inaculada Carmo Silva Gomes (Email: assrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) assinou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
27 ago 2024 09:02:25		Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82) visualizou este documento



por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: luis@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 351.150.368-00) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: luis@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 351.150.368-00) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

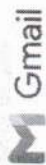
Rodrigo Lima (Email: comercial@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 063.540.656-08) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Rodrigo Lima (Email: comercial@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 063.540.656-08) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

walmar Stanley Felix Gomes dos Santos (Email: walmar@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 077.107.146-92) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

walmar Stanley Felix Gomes dos Santos (Email: walmar@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 077.107.146-92) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil





Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

(RETIFICADA) PROPOSTA COMERCIAL - CADÚNICO

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO | RODRIGO LIMA
12 de agosto de 2024 às 15:23
<unisys@unisys.com.br>
Responder a: comercial@gerenciarconsultoria.com.br
Para: ASSRENASCER@gmail.com
Cc: comercial@gerenciarconsultoria.com.br, hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, luis@gerenciarconsultoria.com.br, magda@gerenciarconsultoria.com.br, wallmar@gerenciarconsultoria.com.br

Prezado Cliente, boa tarde!

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.
Segue anexo proposta comercial conforme sua solicitação.
Resaltamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Para aprovação, por gentileza clicar no link "ACESSAR O DOCUMENTO" e assinar digitalmente para concluir o

Atenciosamente,



Departamento Comercial

Gerenciar
Consultoria e Medicina do Trabalho

Tel.: (31) 3567 - 3356
E-mail: comercial@gerenciarconsultoria.com.br
Site: <http://www.gerenciarconsultoria.com.br/>

TRABALHO
E SEGURANÇA

RECURSOS
HUMANOS

REGULAMENTOS

APRENDIZAGEM

Rodrigo Lima

Site: <http://www.gerenciarconsultoria.com.br/>
Instagram: <https://www.instagram.com/gerenciarconsultoria/>
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/10339731>
Facebook: <https://pt-br.facebook.com/gerenciarconsultoria/>

consumo consciente

Passando na mala ambiental os documentos da Gerenciar Consultoria são emitidos com assinaturas digitais (utilização da certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil) aprovadas pelo Decreto nº 5.878, de 2 de janeiro de 2008, bem como o conteúdo do Processo nº 05564.00035/2008-82 e são emitidos por e-mail.



ASSOCIACAO_DE_APOIO_SOCIAL_E_CULTURAL_RENASCER_719-V2_PROPOSTA_PADRAO.pdf
32K



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE	
Razão social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
Nome fantasia:	RENASCER - AASCR
CNPJ/CPF:	05.956.125/0001-03
Endereço:	R. Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM
Telefone:	(31) 3363-8312
E-mail:	assrenascere@gmail.com

Prezado Cliente,

A GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, é uma empresa especializada na prestação de serviço de altíssima qualidade nas áreas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e meio ambiente, estamos preparados para atender as suas necessidades com responsabilidade e qualidade.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, apresenta-se a proposta com objetivo de realizar os serviços conforme listados abaixo:

ORÇAMENTO Nº: 719-V2					
PREVISÃO DE ENTREGA:					
CONSULTORIA					
GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00	-	(41 A 45 VIDAS)	12	R\$ 4.428,00
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00	-	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES	1	R\$ 1.142,00
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS					
EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00	-	ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES	82	R\$ 3.280,00
PROGRAMAS E LAUDOS					
LT-CAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)	R\$ 650,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 650,00
PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (DE 41 A 45)	R\$ 600,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 600,00

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

PCR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A 45 CARGOS)	R\$ 700,00	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 700,00
--	------------	-----------------------	---	------------

OBSERVAÇÕES:

- CAT - Preenchimento de Comunicação de Acidente de Trabalho: Cortesia;
- PPP - Perfil Profissional Pré-emprego: Cortesia;

Valor Total dos Itens	
Valor Total do Desconto	R\$ 0,00
Valor Total Líquido	

2. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em 12 parcelas sem juros.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta é válida por 60 dias.

4. TERMO DE ACEITE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com o documento acima apresentado, declaro que estou cliente das condições e valores dos serviços a serem prestados. Autorizo a confecção do contrato de prestação de serviços de acordo com as cláusulas presentes na proposta comercial em anexo e ainda autorizo o início das atividades, por hora estabelecidas a partir da data de hoje. Clique no link ou assine abaixo para confirmar:

Clique aqui para confirmar

Assinatura do cliente

Belo Horizonte, 12 agosto de 2024.

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – CNPJ: 05.956.125/0001-03

1. Introdução

Em atendimento a solicitação V. Sa., segue proposta de prestação de serviços de elaboração de documentações de SST e atendimento ao e-social. Exigidos pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. Metodologia

- Todo conteúdo da documentação será em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovadas pela Portaria 3.214/78;

3. Validade da Proposta

- Para efeito do nosso cronograma de serviços, a presente proposta possui validade a contar da presente data, de 30 (trinta) dias.

4. Escopo dos Trabalhos

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – ADM (NR 01 – GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
2	Previdenciário – LTCAT – Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – ADM (S-2240)	1,00	1.500,00	1.500,00
3	NR 07 – PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – ADM (S-2220)	1,00	1.550,00	1.550,00
4	Abertura de CAT (S-2210 – Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Gestão e-Social (40 a 45 vidas)	12,00	369,00	4.428,00



6	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico – Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	30,00	2.460,00
8	Previsão de Novas Contratações – Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	1.730,00	1.730,00
TOTAL			140,00	R\$ 13.018,00

* Valores para realização dos serviços nas regiões metropolitana de belo horizonte, Betim e ou Contagem.

5. Condições de Pagamento

- O pagamento deverá ser realizado através de depósito ou boleto bancário, na entrega dos serviços e da emissão de nota fiscal.

6. Valor Total de Nossos Serviços

- Valor total de nossos serviços incluindo impostos incidentes, deslocamento e alimentação é de: R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais).

7. Dados Cadastrais:

CONSULTORIA E GESTÃO EM SST E MIA.

CNPJ: 33.220.875/0001-58

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 1661390011

Rua Tinguassu, 56 A, Bairro Icaivera - Betim/MG – CEP: 32.611-300

Dados Bancário para pagamento: Conta Jurídica: CNPJ, Banco Inter / Agência: 0001 - Conta 33202702



Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Betim, 12 de agosto de 2024.

Francisco A. de Paula

FAP CONSULTORIA

Francisco de Paula

Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diretor Técnico e Proprietário

Fone: (31) 9 9963-2473



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.220.875/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2019

NOME EMPRESARIAL

FAP CONSULTORIA GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FAP CONSULTORIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TINGUASSU

NÚMERO

56

COMPLEMENTO

CASA A

CEP

32.611-300

BAIRRO/DISTRITO

ICAIVERA

MUNICÍPIO

BETIM

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMINISTRATIVO@FAPCONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE

(31) 3162-1501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 14:51:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Segurança Ativa Consultoria Ocupacional LTDA

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
CEP: 32.223-270
TELEFONE: (31) 3363-8312
E-MAIL: assrenascer@gmail.com

NOME FANTASIA: RENASCER
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181, INCONFIDENTES
CIDADE/UF: CONTAGEM / MG

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	2.300,00	2.300,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
4	Abertura de CAT (S-2210 - Cortesia)	1,00	0,00	0,00



Segurança Ativa Consultoria

5	Gestão e-Social (40 a 45 vidas)	12,00	380,00	4.560,00
6	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico - Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	50,00	4.100,00
8	Previsão de Novas Contratações - Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	2.730,00	2.730,00
TOTAL			140,00	R\$ 15.790,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 13 de agosto de 2024.

SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 10.843.685/0001-91
Ueslei Campos

Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.843.685/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEGURANCA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 568	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 32.671-686	BAIRRO/DISTRITO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA.SEGURANCA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 2559-0473
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 14:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO
TRABALHO LTDA**
CNPJ: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:17 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **CCA4.DEF4.4219.CD00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235862.00-76

CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE FERREIRA SOARES

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32220380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000839045342



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 50131
Data de emissão.....: 07/02/2025
Data de validade.....: 08/05/2025
Controle de autenticidade: 770483654770483

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Certidão nº: 20710755/2025
Expedição: 11/04/2025, às 17:34:10
Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.526.983/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.